

DECRETO Nº 2171 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 7.000,00
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reserva de Contingencia
9.999 – Reserva de Contingencia
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 7.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 4.410,68 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção E Implantação Da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.410,68
Fonte: 4503 - Custeio - Assistência Farmacêutica

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 4503 - Custeio - Assistência Farmacêutica, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de agosto de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1